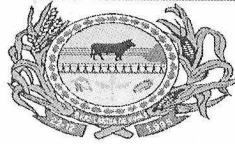


PUBLICADO

DATA 02/07/2026
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG



PORTARIA Nº 130, DE 02 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre o credenciamento de servidores e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86,
inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica credenciado para conduzir veículos automotores da
Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, enquanto estiver lotado no
seu respectivo cargo, em virtude e estritamente no exercício de suas
atribuições e no interesse do serviço público, respeitando os limites de sua
respectiva carteira nacional de habilitação; o seguinte servidor:

I – **EUGENIO ROSA DOS REIS, VIGIA**, inscrito no **CPF/MG-
545.809.946-04**, Carteira Nacional de Habilitação categoria **AD**, sob o registro
02706019611.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasilândia de Minas, 02 de julho de 2026.


OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito.